ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
25 / 02 / 2025
Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

Protocolo		
LIDO 25 / 02 / 2025 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador – 1º Secretário	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (x) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 003/2025

Vereador: **VALMIR DA SILVA FERREIRA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado oficio ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor **KLEBER DOS SANTOS PEREIRA,** Diretor de Departamento de Esporte e Lazer. Solicitando providências para construção de uma quadra de futebol de areia no espaço que tem ao lado da quadra de futsal no Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores e praticantes de esporte, por que até o momento não tem quadra de futebol de areia, há muito tempo os moradores esperam por essa conquista.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL